



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.222.447/0001-05
Razão Social: LINTECH DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: LINTECH DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

55.222.447 MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO
55.222.447/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.V6WN.26DS.TX6Q.8PQQ.R7BY**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 11:18:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.222.447 MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO**
CNPJ: **55.222.447/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LINTECH DO BRASIL LTDA

CNPJ: 55.222.447/0001-05

CERTIDÃO EMITIDA em 14/03/2025, às 11:21:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **m12mRRFDci pcBgG**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



LINTECH

CNPJ: 55.222.447/0001-05

IE: 08.341.330/001-63

[E-mail: contato@litechdobrasil.com.br](mailto:contato@litechdobrasil.com.br)

Telefones: 61 994614513

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa 55.222.447 MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO de CNPJ nº 55.222.447/0001-05, representada pelo Sr Marco Sandre Nascimento Granjeiro, declara que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2025.

55.222.447/0001-05

LINTECH DO BRASIL

Av. Pau Brasil, Lt 06, Sala 407
Ed. E-Business, Águas Claras, DF

Representante da Empresa



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

O **CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - CFFa**, inscrito no **CNPJ: 00.697.722/0001-47** com sede no SRTVS, Quadra 701 Bloco E Edifício Palácio do Rádio II, salas 624 a 630, Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70340-902, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANDRÉA CINTRA LOPRES**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO**, inscrita no **CNPJ: 55.222.447/0001-05**, situada na Rua José Raimundo de Camargo, Quadra 40, Lote 19, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia/GO, forneceu os seguintes objetos a esta Autarquia:

Processo Administrativo: 34.2024

Contratação: Pregão Eletrônico 90011/2024

Ordem de Serviços 42/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE FORNECIDA
FRAGMENTADORA DE PAPEL: Modelo Aurora AS1800CD	01 UNIDADE

Atestamos para fins de habilitação técnica, que o objeto fornecido atendeu a todos os requisitos de qualidade desejados e que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, e não constam até a presente data em nossos registros fatos que o desabone.

Brasília, janeiro de 2025.

ANDRÉA CINTRA LOPES

Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia

SHN, Quadra 02, Bloco F, Asa Norte, Sala 901-911

Brasília/DF CEP 70702-906

Telefone: (61) 3323-5065

www.fonoaudiologia.org.br

fono@fonoaudiologia.org.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **MSN PRIME PRODUCTS**, empresa estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito a Rua José Raimundo de Camargo, Jardim Balneário Meia Ponte, inscrita no **CNPJ sob nº 55.222.447/000-05**, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 90030/2024.

N. EMPENHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	NF	VALOR TOTAL
04247520/2024	Fragmentadora de Papel TILIBRA - GBC-150x 127V	1	07	R\$ 2.722,15

Declaramos que a entrega do produto acima referido ocorreu dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Aline Roberti da Silva
Analista para Assuntos Administrativos
Seção de Compras
FMUSP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UJ3K-XI2R-BUTA-G418 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UJ3K-XI2R-BUTA-G418>

Aline Roberti da Silva

Nº USP: 5150438

Data: 30/09/2024 14:46

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - MATO GROSSO -
CREF17/MT**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **MSN PRIME PRODUCTS**, empresa estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito a Rua José Raimundo de Camargo, Jardim Balneário Meia Ponte, inscritano **CNPJ sob nº 55.222.447/0001-05**, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 90003/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

EMPENHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	NF	VALOR TOTAL
585	Fragmentadora de Papel 350 folhas Automática, 10 folhas Manual, 127v. Nível de segurança P4, Abertura para papel 240mm, Fragmentação: CD/DVD, Cartão de crédito, Clipse Grampos, Sensor de cesto cheio, Indicador de sobrecarga, Rodízios para facilitar o transporte, Reverso manual e automático.	2	02	9.500,00

Declaramos que a entrega do produto acima referido ocorreu dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2024.

EDSON LUIZ MANFRIN
Presidente do CREF17/MT
000038-G/MT



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a MSN PRIME PRODUCTS, empresa estabelecida na cidade de de Goiânia, Estado de Goiás, sito à Rua José Raimundo de Camargo, Jardim Balneário Meia Ponte, inscrita no CNPJ sob nº 55.222.447/0001-05, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 90023/2024.

EMPENHO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	NF	VALOR TOTAL
128/2024	Fragmentadora de papel; Nível de segurança: P-5; Entrada de 230 mm para 8 folhas; Material habitacional: metal; Tamanho da trituração: 2x12mm; Ciclo de serviço: 10min; Tipo de sensor: elétrico; Painel de exibição de led; Rodas rodízio para facilitar o transporte; e Voltagem: 220V.	1	03	R\$ 1.640,00

Declaramos que a entrega do produto acima referido ocorreu dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, DF, 25 de julho de 2024.

WELTON DAVI ARRUDA DA SILVA
Cabo (ES)
155.572.487-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.222.447/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2024	
NOME EMPRESARIAL LINTECH DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINTECH DO BRASIL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PAU BRASIL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 06;;SALA 407, PARTE 184;EDIF E-BUSINESS	
CEP 71.916-500	BAIRRO/DISTRITO NORTE (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LINTECHDOBRASIL.COM.BR		TELEFONE (61) 9461-4513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 12:15:43 (data e hora de Brasília). Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.222.447/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2024	
NOME EMPRESARIAL LINTECH DO BRASIL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PAU BRASIL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 06,;SALA 407, PARTE 184;EDIF E-BUSINESS	
CEP 71.916-500	BAIRRO/DISTRITO NORTE (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LINTECHDOBRASIL.COM.BR		TELEFONE (61) 9461-4513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.222.447/0001-05
Razão Social: LINTECH DO BRASIL LTDA
Endereço: AV PAU BRASIL LOTE 06 SALA 407 PARTE 184 407 EDIF E-BUSINESS / NORTE
AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71916-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2025 a 21/03/2025

Certificação Número: 2025022100576262222461

Informação obtida em 24/02/2025 15:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
1 - REQUERIMENTO																													
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Nome: <u>LINTECH DO BRASIL LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO <table><tr><td>1</td><td>002</td><td></td><td></td><td>ALTERACAO</td></tr><tr><td></td><td></td><td>051</td><td>1</td><td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr><tr><td></td><td></td><td>020</td><td>1</td><td>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td></tr><tr><td></td><td></td><td>021</td><td>1</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr><tr><td></td><td></td><td>046</td><td>1</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr></table> Nº FCN/REMP  DFP2500028300					1	002			ALTERACAO			051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			046	1	TRANSFORMACAO
1	002			ALTERACAO																									
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																									
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																									
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																									
		046	1	TRANSFORMACAO																									
BRASILIA Local 4 Fevereiro 2025 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																											
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																													
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA																													
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável																										
DECISÃO SINGULAR																													
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐																									
				5ª Exigência ☐																									
				_____/_____/_____ Data _____ Responsável																									
DECISÃO COLEGIADA																													
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐																									
				5ª Exigência ☐																									
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																									
Presidente da _____ Turma																													
OBSERVAÇÕES																													



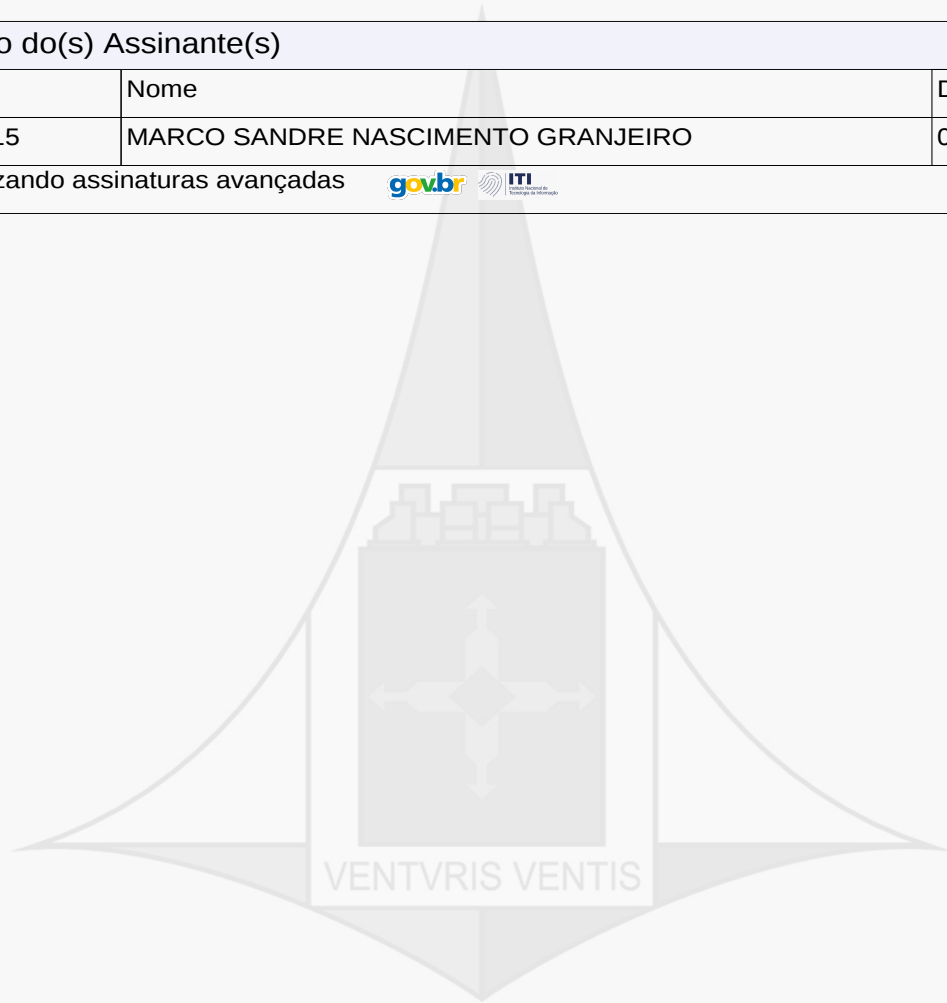
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.758-8	DFP2500028300	04/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
599.497.321-15	MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	04/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203348846 em 04/02/2025 da Empresa LINTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 55222447000105 e protocolo DFP2500028300 - 04/02/2025. Autenticação: 7DDDACAF9E16BF8E1A4D46CAAAB3554496C51F69. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.758-8 e o código de segurança CX12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1972, empreendedor, portador da CNH 00376652040 DETRAN/GO, CPF 599.497.321-15, residente e domiciliado na AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS 3825 APT 602 EDIF NATÁLIA VALOIS - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF, CEP 71.906-500

Empresário individual de nome empresarial 55.222.447 **MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO**, sediado na AV PAU BRASIL LOTE 06 SALA 407 PARTE 184 EDIF E-BUSINESS - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF - CEP 71916-500, devidamente registrado no CNPJ sob o nº **55.222.447/0001-05**, decide promover as seguintes alterações:

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário **SOCIEDADE LIMITADA**, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **LINTECH DO BRASIL LTDA**, e adotará como nome fantasia **LINTECH DO BRASIL**.

Cláusula Segunda - O sócio decide pela utilização do acervo da empresa individual no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a formação do capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) é dividido em R\$10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), subscritas e integralizadas pelo sócio através do acervo do empresário individual.

Cláusula Terceira - Altera-se o capital para **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representado por **30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio **MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO**.

Cláusula Quarta – O capital de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representado por **30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído conforme discriminação abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	30.000	30.000,00	100
TOTAL	30.000	30.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade será exercida em conjunto pelo sócio **MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO**, que assinará e representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sexta - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Os sócios poderão fixar retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - Altera o objeto comercial para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA**



ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM OU SEM OPERADOR.

Cláusula Oitava - Em consequência das alterações, resolve a sócia transcrever o contrato social de constituição:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1972, empreendedor, portador da CNH 00376652040 DETRAN/GO, CPF 599.497.321-15, residente e domiciliado na AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS 3825 APT 602 EDIF NATÁLIA VALOIS - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF, CEP 71.906-500

Únicos sócios da SOCIEDADE denominada, **LINTECH DO BRASIL LTDA**, CNPJ **55.222.447/0001-05**, com sede na **AV PAU BRASIL LOTE 06 SALA 407 PARTE 184 EDIF E-BUSINESS - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF - CEP 71916-500**, resolvem de comum acordo consolidar o contrato e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **LINTECH DO BRASIL LTDA** e adotará como nome fantasia **LINTECH DO BRASIL**, CNPJ **55.222.447/0001-05**, com sede na **AV PAU BRASIL LOTE 06 SALA 407 PARTE 184 EDIF E-BUSINESS - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF - CEP 71916-500**.

Cláusula Segunda - A empresa tem por OBJETO SOCIAL as seguintes atividades: Altera o objeto comercial para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO**



VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COM OU SEM OPERADOR.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou as suas atividades em **21/05/2024** e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representado por **30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído conforme discriminação abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	30.000	30.000,00	100
TOTAL	30.000	30.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade será exercida em conjunto pelo sócio **MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO**, que assinará e representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sexta - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Parágrafo único: Os sócios poderão fixar retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025.

MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

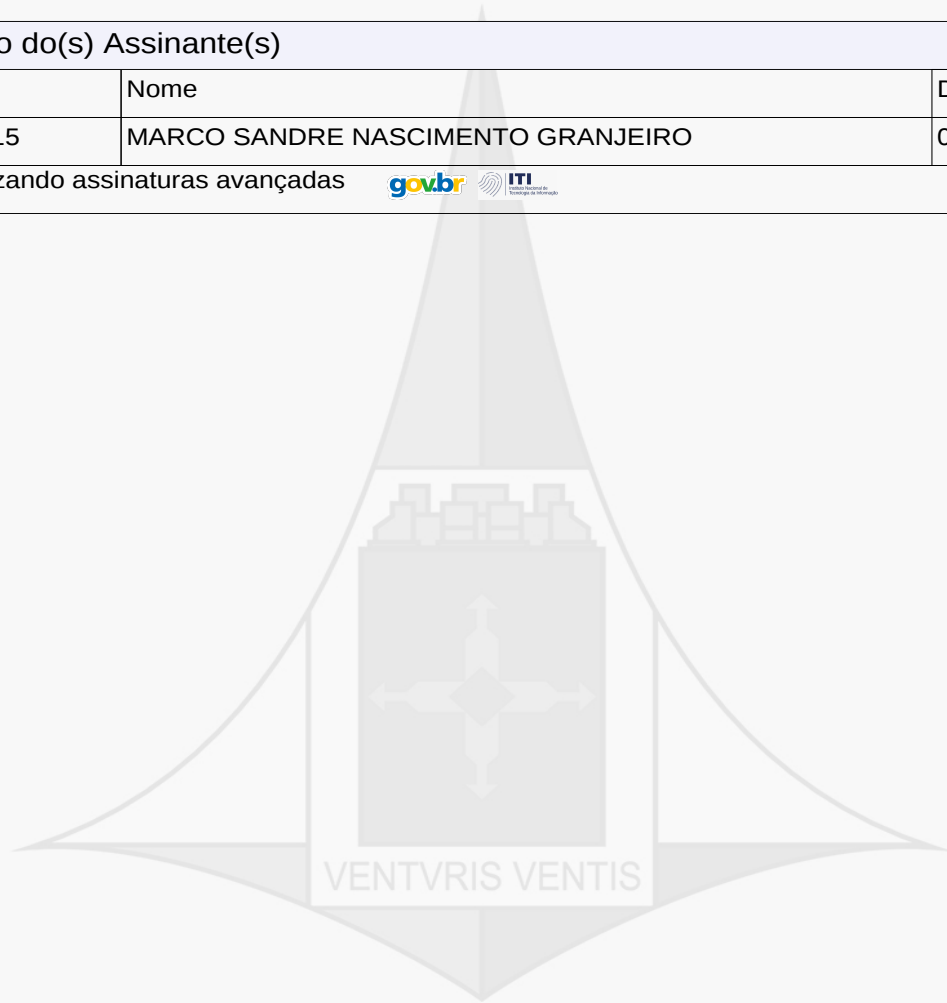
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.758-8	DFP2500028300	04/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
599.497.321-15	MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	04/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203348846 em 04/02/2025 da Empresa LINTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 55222447000105 e protocolo DFP2500028300 - 04/02/2025. Autenticação: 7DDDACAF9E16BF8E1A4D46CAAAB3554496C51F69. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.758-8 e o código de segurança CX12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINTECH DO BRASIL LTDA, de CNPJ 55.222.447/0001-05 e protocolado sob o número 25/019.758-8 em 04/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203348846, em 04/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
599.497.321-15	MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	04/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
599.497.321-15	MARCO SANDRE NASCIMENTO GRANJEIRO	04/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2025



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2025, às 12:01.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 25/019.758-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203348846 em 04/02/2025 da Empresa LINTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 55222447000105 e protocolo DFP2500028300 - 04/02/2025. Autenticação: 7DDDACAF9E16BF8E1A4D46CAAAB3554496C51F69. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.758-8 e o código de segurança CX12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

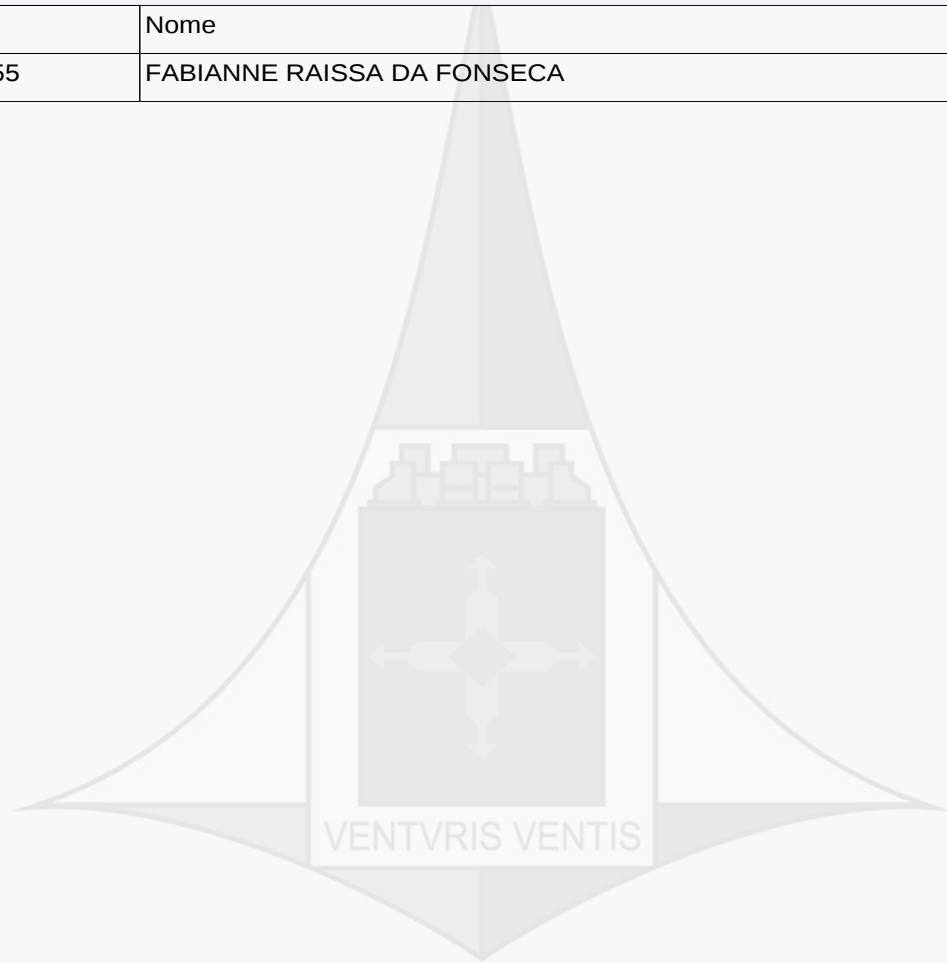


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203348846 em 04/02/2025 da Empresa LINTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 55222447000105 e protocolo DFP2500028300 - 04/02/2025. Autenticação: 7DDDACAF9E16BF8E1A4D46CAAAB3554496C51F69. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/019.758-8 e o código de segurança CX12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.341.330/001-63	55.222.447/0001-05	01/11/2024	486546/66	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
LINTECH DO BRASIL LTDA	LINTECH DO BRASIL	ATIVO	01/11/2024

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
PAU BRASIL S/N LOTE 06,;SALA 407, PARTE 184;EDIF E-BUSINESS	NORTE (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF	71916500

Qualificação do Contribuinte ICMS				Qualificação do Contribuinte ISS			
Regime de Tributação		Data de enquadramento		Regime de Tributação		Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL		01/12/2024		SIMPLES NACIONAL		01/12/2024	
Descrição Atividade Econômica Principal		Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal		Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		G478900700	01/11/2024	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS		J620230000	04/02/2025
Atividades secundárias				Atividades secundárias			
Descrição Atividade Econômica		Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica		Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		G453070300	04/02/2025	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA		J620150100	04/02/2025
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR		G453070500	04/02/2025	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS		J620310000	04/02/2025
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		G454120600	04/02/2025	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		M702040000	04/02/2025
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		G471300200	01/11/2024	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR		N773909900	04/02/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		G474230000	01/11/2024	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		N821130000	04/02/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS		G474310000	04/02/2025	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		P859960400	04/02/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		G474400100	01/11/2024	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		S952150000	04/02/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		G474400300	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		G475120100	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		G475210000	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		G475390000	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		G475470100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		G475470200	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		G475470300	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS		G475550100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		G475710000	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS		G475980100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		G475989900	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		G476100100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		G476100200	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		G476100300	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		G476360100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		G476360200	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS		G476360300	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING		G476360400	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		G477250000	01/11/2024				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		G478140000	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		G478220100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		G478220200	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA		G478310200	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		G478900100	04/02/2025				
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM		G478900800	01/11/2024				

